Haoma Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(CNPJ 52.923.564/0001-08)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Haoma Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	4
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	9

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e Administradora do
Haoma Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **Haoma Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** (“**Fundo**”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **Haoma Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme nota explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, o Fundo possui investimentos em ações da Alcantil Empreendimentos e Part. S.A. (“Companhia”), que perfaz o montante de R$ 370.800 mil, representando 99,72% de seu patrimônio líquido, o qual deve ser avaliado pelo valor justo em virtude da classificação do Fundo como “Entidade de Investimento”. Até a conclusão de nossos exames, não recebemos os documentos e informações relativas aos seguintes assuntos: i) laudo de avaliação para mensuração do valor justo das ações da Companhia fechada em 31 de dezembro de 2024; ii) demonstrações financeiras auditadas da Companhia, em 31 de dezembro de 2024; e iii) documentações que comprovem a quantidade de ações que o Fundo detém na Companhia. Dessa forma, mesmo tendo realizado determinados procedimentos de auditoria, não foi possível obtermos evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, que nos permitissem concluir sobre a existência e a adequada valorização desses investimentos em 31 de dezembro de 2024.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 29 de maio de 2025.

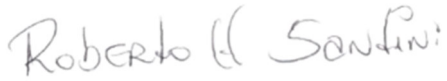

Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247-963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

Haoma Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ (MF): 52.923.564/0001-08
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Reais - R$

ATIVO	31/12/24	%PL	31/12/23	%PL
	371.951	**100,03**	**371.948**	**100,00**
Disponibilidades	**1**	**-**	**6**	**-**
Conta corrente junto administradora	1	-	6	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	**371.936**	**100,00**	**371.935**	**100,00**
Titulo de renda fixa	**1.136**	**0,31**	**1.135**	**0,31**
Títulos públicos federais	1.136	0,31	1.135	0,31
Ações de companhias fechadas	**370.800**	**99,72**	**370.800**	**99,69**
Alcantil S.A.	370.800	99,72	370.800	99,69
Outros valores a receber	**14**	**-**	**7**	**-**
Despesas antecipadas	14	-	7	-
TOTAL DO ATIVO	**371.951**	**100,03**	**371.948**	**100,00**
PASSIVO				
	133	**0,03**	**8**	**-**
Encargos a Pagar (Nota 15)	**133**	**0,03**	**8**	**-**
Taxa de administração	45	0,01	5	-
Taxa de gestão	88	0,02	3	-
TOTAL DO PASSIVO	**133**	**0,03**	**8**	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**371.818**	**100,00**	**371.940**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO e do PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**371.951**	**100,03**	**371.948**	**100,00**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Haoma Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ (MF): 52.923.564/0001-08

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais - R$

	De 01/01/2024 a 31/12/2024	De 14/12/2023 a 31/12/2023
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	**118**	**161**
Resultado com titulos publícos	118	161
Outras despesas (Nota 13)	**(240)**	**(10)**
Despesas com taxa de administração (Nota 11)	(108)	(5)
Despesas com taxa de gestão (Nota 11)	(84)	(4)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(11)	(1)
Taxa de fiscalização da CVM	(27)	-
Outras receitas e despesas	(10)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	**(122)**	**151**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Haoma Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ (MF): 52.923.564/0001-08
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores em Milhares de Reais - R$

Exercícios findos em:	De 01/01/2024 a 31/12/2024	De 13/12/2023 a 31/12/2023
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	**(122)**	**151**
RESULTADO ABRANGENTE	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**(122)**	**151**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Haoma Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ (MF): 52.923.564/0001-08

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO

Valores em Milhares de Reais - R$

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros	Total
Saldos em 14 de dezembro de 2023 ("Data de início do Fundo")	**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas no período	371.789	-	371.789
Resultado líquido do período	-	151	151
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**371.789**	**151**	**371.940**
Resultado líquido do exercício	-	(122)	(122)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**371.789**	**29**	**371.818**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Haoma Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ (MF): 52.923.564/0001-08

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)

Valores em Milhares de Reais - R$

Exercícios findos em:	De 01/01/2024 a 31/12/2024	De 14/12/2023 a 31/12/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado líquido do exercício/período	(122)	151
Resultado líquido ajustado	**(122)**	**151**
Variações em Ativos e Passivos	117	(1.134)
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	(1)	(1.135)
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	(7)	(7)
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	125	8
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(5)**	**(983)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Companhias para Investimento	-	(370.800)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**-**	**(370.800)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimento Líquido pela Emissão de Cotas	-	371.789
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**-**	**371.789**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(5)**	**6**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício/Período	**6**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício/Período	**1**	**6**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Haoma Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, foi constituído em 17 de novembro de 2023 e iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2023, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos. Desde sua constituição, o Fundo está em conformidade com as disposições da Resolução CVM nº 175 e seu Anexo Normativo IV, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

A Fundo não contará com subclasse de Cotas.

A Fundo é constituída por deliberação conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais, os quais foram os responsáveis pela aprovação, no mesmo ato, do Regulamento.

O público-alvo da Fundo são investidores profissionais, conforme definidos no art. 11 da Resolução CVM 30.

O objetivo da Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures, bônus de subscrição, notas comerciais e ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo, títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em sociedades limitadas; cotas de outros FIP; e cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, observada a política de investimento constante do Artigo 6º abaixo e a Resolução CVM nº 175.

A Administração da Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou a Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

i. O cotista não influencia e não participa da administração da entidade investida; e
ii. O cotista não possuía investimentos diretamente na entidade investida previamente ao investimento da Fundo.

As aplicações da Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 175/22 e 579/16 e alterações posteriores.

As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

As demonstrações financeiras foram elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2023 e foram aprovadas pela Administração em 29 de maio de 2025

3. Principais práticas contábeis

a. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

c. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria "títulos para negociação" e estão registados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

d. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Títulos e Valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

	31/12/2024			31/12/2023
Títulos e valores mobiliários	**Quantidade**	**Vencimento**	**Valor de Mercado**	**Valor de Mercado**
Títulos de renda fixa				
Letras financeiras do tesouro	72	Acima de 365 dias	1.136	1.135
Ações companhias fechadas				
Alcantil Empreendimentos e Part. S.A. (i)	693.132.947	Sem Vencimento	370.800	370.800
Total	**693.133.019**		**371.936**	**371.935**

ALCANTIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 50.220.886/0001-57, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 4º andar, Sala G, parte, CEP 05425-070.
Em Ata De Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2023:

Aprovar o aumento do capital social da Companhia, que atualmente encontra-se totalmente subscrito e integralizado, mediante emissão, pela Companhia, de (a) 961.898.634 (novecentas e sessenta e um milhões, oitocentas e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações Ordinárias"), ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, (b) 693.132.947 (seiscentas e noventa e três milhões, cento e trinta e duas mil, novecentas e quarenta e sete) novas ações preferenciais Classe A ("Ações Preferenciais Classe A"); e (c) 231.044.316 (duzentas e trinta e uma milhões, quarenta e quatro mil, trezentas e dezesseis) novas ações preferenciais Classe B ("Ações Preferenciais Classe B" e, em conjunto com as Ações Preferenciais Classe A, "Ações Preferenciais"), sendo as Ações Preferenciais nominativas e sem valor nominal, com voto restrito, as quais contarão com os direitos e vantagens descritos no item 6.3.4, e todas com um preço de emissão de R$ 0,53496230644 (zero vírgula cinco três quatro nove seis dois três zero seis quatro quatro reais) por Ação Preferencial, totalizando preço de emissão de R$ 1.456.298.634,00 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais) ("Valor Total de Emissão").

Ações Subscritas: 693.132.947 (seiscentos e noventa e três milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e sete) ações preferenciais Classe "A", nominativas e sem valor nominal, as quais contarão com os direitos e preferências indicados no art. 5º do estatuto social da Companhia.

Preço de Emissão Total: A importância de R$ 370.800.000,00 (trezentos e setenta milhões e oitocentos mil reais) que corresponde ao preço de emissão de 0,53496230644 (zero vírgula cinco três quatro nove seis dois três zero seis quatro quatro reais) por ação, sendo que a importância no valor de R$ 370.775.000,00 (trezentos e setenta milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais) é destinada à reserva de capital da Companhia, e a importância no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) é destinada ao capital social da Companhia.

O Fundo detém 100% das ações preferencias Classe A, sendo 36,75% do total das ações da companhia Alcantil Empreendimentos e Part. S.A.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou quando envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Investida com o propósito de ajustar o preço de aquisição com o consequente aumento ou diminuição futura na sua quantidade, ou para alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 14 de dezembro de 2023 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2023 o Fundo não possuia saldos em aberto bem como resultado com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pela Companhia Alvo em que serão realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, devendo o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo estar ciente e de pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações.

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco Operacional da Companhia Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho decorre da atividade da referida empresa.

Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Está consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

Risco de Liquidez – Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo podem passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

Risco de Crédito – Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal ou da Companhia Alvo. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Títulos e Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de Concentração – Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos da Companhia Alvo.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida – O Fundo é constituída sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas neste Anexo, observadas as orientações da Assembleia de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento, da Resolução CVM nº 160. Considerando que o investimento em cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Títulos e Valores Mobiliários – Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Títulos e Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Títulos e Valores carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

Não Realização de Investimento pelo Fundo – Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo no caso de não realização dos mesmos.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade – A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo na Companhia Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos – O Fundo está sujeita aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

O Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo e ao ingressar no Fundo, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos, não podendo o Administrador, o Custodiante e/ou o Gestor, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas, exceção àqueles causados por dolo ou culpa, sendo que tal declaração constará do Boletim de Subscrição e do respectivo Compromisso de Investimento.

7. Emissão, colocação de cotas

A data-limite para o encerramento das captações da primeira emissão de Cotas, será de até 180 (cento e oitenta dias), contado da divulgação do anúncio de início da oferta.

Parágrafo Único – Não poderá ser iniciada nova distribuição de Cotas antes de totalmente subscrita ou cancelado o saldo remanescente da distribuição anterior.

Não haverá a cobrança de taxa de ingresso e saída do Fundo.

As Cotas da primeira emissão serão integralizadas à vista ou conforme Chamadas de Capital realizadas pelo Administrador, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento.

As Cotas da primeira emissão do Fundo serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão, o qual corresponderá ao valor da Cota no Dia Útil imediatamente anterior à data da integralização.

Emissões de novas Cotas do Fundo somente poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia de Cotistas e registro da oferta de distribuição na CVM.

A assinatura pelo investidor do respectivo Boletim de Subscrição e do respectivo Compromisso de Investimento constituirá sua expressa ciência e concordância com todos os termos e condições deste Regulamento.

As Cotas serão integralizadas à vista, no ato da respectiva subscrição, ou a prazo, em atendimento às respectivas Chamadas de Capital, em moeda corrente nacional, por um dos seguintes meios: (i) MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3; (ii) transferência eletrônica disponível - TED do respectivo valor para a conta corrente do Fundo a ser indicada pelo Administrador; ou (iii) outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN e aprovado pelo Administrador.

As Cotas poderão ser integralizadas através da entrega de Títulos e Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, conforme aprovação da Assembleia de Cotistas, ou do Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de Cotas, sendo que, na hipótese de Títulos e Valores Mobiliários sem cotação de mercado, os critérios para avaliação de tais ativos deverão ser fixados pela Assembleia de Cotistas, ou pelo Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de Cotas, observados os parâmetros estabelecidos no Regulamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreu emissão de novas cotas (no período de 14 de dezembro de 2023 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2023 foram emitidas 371.788,800 novas cotas no montante de R$ 371.789).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 14 de dezembro de 2023 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2023 não houve resgate de cotas.

8. Distribuição de resultados e amortizações

Durante o Prazo de Duração, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia de Cotistas.

O Administrador poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente ao valor dos encargos e despesas do Fundo que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento ao Fundo.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 4 (quatro) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia de Cotistas.

A Distribuição de Resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da Companhia Alvo, que componham a Carteira, devidos ao Fundo, serão distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se deliberado de forma diversa pelos Cotistas, reunidos em Assembleia de Cotistas.

Sem prejuízo das demais disposições deste Capítulo V, mediante deliberação devidamente aprovada pela Assembleia de Cotistas, o Administrador poderá amortizar Cotas com ativos do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 14 de dezembro de 2023 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2023 não houve amortização de cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 14 de dezembro de 2023 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2023 não ocorreu distribuição de resultado.

9. Custodia de Títulos

Os títulos públicos estão custodiados na Sistema Especial de Liquidação e Custodia (SELIC) e as ações de companhias fechadas se encontram registradas no livro de ações da Companhia Investida.

10. Custódia

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das Cotas são prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

11. Remuneração da administradora

Pelos serviços de administração fiduciária, custódia, distribuição e escrituração de Cotas e controladoria, é devida pelo Fundo ao Administrador uma Taxa de Administração equivalente a uma remuneração fixa mensal de R$ 9 (nove mil reais), sendo que este valor será atualizado pelo IPCA, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento do Fundo.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior.

Taxa de Administração, será paga mensalmente pelo Fundo diretamente ao Administrador até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Fica vedado ao Administrador estabelecer que parcelas de Taxa de Administração sejam pagas diretamente aos eventuais prestadores de serviços por ele contratados, observado que o somatório dessas parcelas não pode exceder o montante total da Taxa de Administração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi provisionada a taxa de administração R$ 108 (R$ 5 em 2023).

Pelo serviço de gestão da carteira do Fundo, é devida pelo Fundo ao Gestor uma Taxa de Gestão equivalente a uma remuneração fixa mensal de R$ 7,00 (sete mil reais), sendo que este valor será atualizado pelo IPCA, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento do Fundo.

A Taxa de Gestão será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior.

A Taxa de Gestão, será paga mensalmente pelo Fundo diretamente ao Administrador até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Fica vedado ao gestor estabelecer que parcelas de Taxa de Gestão e sejam pagas diretamente aos eventuais prestadores de serviços por ele contratados, observado que o somatório dessas parcelas não pode exceder o montante total da Taxa de Gestão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi provisionada a taxa de gestão R$ 84 (R$ 4 em 2023).

Não será cobrada do Fundo Taxa de Performance.

12. Rentabilidade de cota

A rentabilidade calculada com base na variação do valor da cota do período são conforme se segue:

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	Valor da Cota	Valor da Cota Teórica (*)	Mensal	Acumulada
31/12/23	1000,407698	1000,407698		
31/01/24	1000,375336	1000,375336	0,00%	0,00%
29/02/24	1000,330400	1000,330400	0,00%	(0,01%)
31/03/24	1000,314130	1000,314130	0,00%	(0,01%)
30/04/24	1000,296194	1000,296194	0,00%	(0,01%)
31/05/24	1000,271291	1000,271291	0,00%	(0,01%)
30/06/24	1000,240189	1000,240189	0,00%	(0,02%)
31/07/24	1000,214539	1000,214539	0,00%	(0,02%)
31/08/24	1000,187076	1000,187076	0,00%	(0,02%)
30/09/24	1000,159405	1000,159405	0,00%	(0,02%)
31/10/24	1000,132545	1000,132545	0,00%	(0,03%)
30/11/24	1000,106325	1000,106325	0,00%	(0,03%)
31/12/24	1000,079666	1000,079666	0,00%	(0,03%)

(*) Valor das cotas desconsiderando as amortizações

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Encargos debitados ao Fundo

Variação percentual dos encargos do fundo sobre o patrimônio líquido médio:

	De 01/01/2024 a 31/12/2024	% PL	De 14/12/2023 a 31/12/2023	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**371.874**		**371.915**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(240)**	**(0,06%)**	**(10)**	**0,00%**
Despesas com taxa de administração	(108)	(0,03%)	(5)	0,00%
Despesas com taxa de gestão	(84)	(0,02%)	(4)	0,00%
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(11)	0,00%	(1)	0,00%
Taxa de fiscalização da CVM	(27)	(0,01%)	-	0,00%
Outras receitas e despesas	(10)	0,00%	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS	**(240)**	**(0,06%)**	**(10)**	**0,00%**

14. Tributação

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

i. No último dia dos meses de maio e novembro; ou
ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Lei 14.754

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicação em fundos de investimento no Brasil, determinado, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

15. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuía um saldo de disponibilidade com a Administradora no montante de R$ 1 (R$ 6 em 2023), além da taxa de administração mencionada na nota nº 11, o Fundo possuía saldo a pagar no valor de R$ 45 (R$ 5 em 2023) referente a taxa de administração e R$ 88 (R$ 3 em 2023) referente a taxa de gestão.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, tampouco foram prestados outros serviços, além da auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada pela Administradora atende aos princípios que preservam a independência do auditor.

17. Demandas judiciais

Não há registo de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desse contra a administração do Fundo.

18. Deliberações em Assembleia

Não houve deliberações em assembleia no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

19. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

20. Outros assuntos

- **IN CVM 175**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e as alterações trazidas pela Resolução 181 de 28 de março de 2023, 184 de 31 de maio de 2023, 187 de 27 de setembro de 2023, 200 de 12 de março de 2024, 206 de 04 de julho de 2024 e 214 de 30 de setembro de 2024 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

O contador e o diretor responsável pelo Fundo estão relacionados abaixo:

TRUSTEE DTVM LTDA	**IGNIS CONTÁBIL LTDA**
Artur Martins De Figueiredo	**Fernando Quiqueto de Lima**
Diretor responsável	**Contador CRC-1SP 270.574/O-6**